

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7581/92 N.º 864 de 20/03/92
de 13 de março de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
251.078.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 251.078.500,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em geral	
03.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
03.50.3132	Outros Serviços e Encargos	51.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
05.20-0307021.2017	Estagiários	
05.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.800.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.912.000,00
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3120	Material de Consumo	1.950.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3120	Material de Consumo	650.000,00
06.30-4110	Obras e Instalações	1.600.000,00
06.30-0308032.2092	Viagens e Estadia	
06.30-3111	Pessoal Civil	100.000,00

Cont. do Decreto nº 7581/92 - fls. 02

06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
	E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-3120	Material de Consumo	466.500,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	21.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	80.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-4110	Obras e Instalações	1.500.000,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691021.2017	Estagiários	
08.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
14.40-3261	Juros de Dívida Contratada	243.578.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. do Decreto nº 7581/92 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de março de 1992.

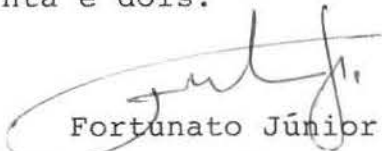


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos